

## SUJEITO/CIDADÃO-EM-CONSTITUIÇÃO

(\*) Marilou Manzini Covre

Pretendemos aqui uma reflexão sobre a dificuldade contemporânea de se alçar como *sujeito-cidadão*. Vivemos uma época de vertiginosa mudança em todos os âmbitos, o que nos causa muito medo e impotência, mas também traz oportunidades para se avançar progressivamente. Níveis maiores ou menores de “desvalimento”(1) abatem grande parte de pessoas e grupos sociais, principalmente em países como o nosso, onde os impasses são maiores, resultando na dificuldade de se postarem como sujeitos. Isso se dá, seja pela desorganização afetiva das pessoas, seja por não darem conta da vida material (trabalho, emprego). Há sempre tensão, que se passa seja com os desempregados ou com empregados precários, seja com os bem empregados, pela pressão contínua que sofrem para exercer a sua função -vivem o temor/ansiedade de perder o emprego. A insegurança afetiva se marca pelos relacionamentos precários, valores institucionais em desconstrução.

Vivemos uma época em que há de se repensar modos de avanços coletivos e performances individuais e sociais para que sejam progressivos. Há a necessidade de exercitar a criatividade para vida individual, social e coletiva mais ampla. Podemos dizer que a realidade em si não existe, ela se compõe pela relação simbólica, ela depende das formas de observação. O que se tem é uma possível teoria sobre aquela realidade social. E ainda, como se representa a realidade é como se tende a lidar com ela(2).A reflexão deste texto vai no sentido de ensaiar-se um *paradigma* que aproxime nosso olhar da realidade que melhor nos sinalize a questão do sujeito e da cidadania. Assim estaremos falando em sujeito-em-constituição e cidadania-em-constituição, categorias prenes do *movimento*.

Antes de falarmos em cidadão cabe debater sobre o sujeito. O sujeito é um sustentáculo que pode predispor ao cidadão. Ou ainda o cidadão, no seu nível mais elevado, é o sujeito-cidadão, aquele que vai a público, defende direitos, compõe deveres na luta pelo coletivo.

### **I. Sujeito e Sujeito-em-constituição**

A queda do Muro levou à queda de muitos outros âmbitos concretos e paradigmáticos. Houve, particularmente (o que aqui está também em pauta, de certo modo) a proclamação da queda de um deles -o da classe social como sujeito, e com isso do sujeito em geral. Não é nossa intenção deter-nos sobre o “fim”. Nossa opção, com autores que se verá, é que não se trata do fim do sujeito de ideologia, da modernidade etc. Pensamos, que cabe melhor dizer que se tem uma desconstrução (do sujeito, de instituições) e um processo de reconstrução, de outra possível construção, com sentido que vale investigar se serve bem ao coletivo (“desconstrução” aqui não necessariamente com a conotação de Derrida). Cremos que se pode apoiar também em Castoriades (1982) para pensar os movimentos contemporâneos, por suas categorias: do que está *instituído*, do que se cria pela ação *instituinte*. Enfim vale ter que para além do poder das estruturas, vislumbra-se também a possibilidade da aventura de nos constituirmos como sujeitos progressivos socialmente. E estão em formação outros sujeitos, outras estruturas, outras ideologias. Sobre a questão da modernidade, vale estar com Giddens (1991) que rejeita a idéia de pós-modernidade para estar com modernidade radicalizada ou alta modernidade.

### Outros Sujeitos

Sobre a necessidade de outro paradigma para o sujeito, cabe-nos dizer, por uma pesquisa sobre cidadania e trabalhadores na Itália (Covre,1994), que do prisma do sujeito (classe operária/trabalhadora), este tendeu, por si mesmo, com as suas conquistas sociais, a se tornar inoperável, coisa que avento ter acontecido por sua identificação crescente com a fixidez do sujeito cartesiano, preso só à consciência, pretendo dono da compreensão da realidade. Ao mesmo tempo, ele começou a ficar impotente porque a realidade não respondia mais à sua operacionalidade . A concepção deste outro paradigma (para o sujeito em geral) vai se desenvolver no decorrer do texto.

Vale ter ainda, entretanto, que não se descarta aqui nem mesmo a classe como sujeito, se tivermos em mente o que nos assinala Thompson (1977) -que a classe social existe no seu efetivo acontecer, em suas práticas. E talvez caiba dizer também que depende

muito também da própria classe trabalhadora encontrar suas novas identificações para se fazer existir.

Mas, de qualquer modo, (operante ou inoperante) à este sujeito social passou a ser acoplado uma miríade de sujeitos mais dispersos; os chamados novos movimentos sociais: de gênero, raça, ecologia, paz etc., as várias organizações da sociedade civil. E estes sujeitos, em geral são mais fragmentados, mais imediatistas, voltados que estão às lutas de sobrevivência e agitados no cotidiano. E esta miríade de sujeitos compósitos (que pode ter certo vínculo com a classe trabalhadora, mas também não) pode ser melhor percebida em uma concepção de História, não teleológica, mas "construtivista". (Covre, 1996).

Pode-se ter os sujeitos que, contemporaneamente emergem, inseridos mais num paradigma do cotidiano e valorização do acontecimento para pensar a política e uma sociabilidade inovadora, possivelmente progressista. Assim estes outros sujeitos são emergentes da sociedade civil sujeitos do e no cotidiano, de que nos falam tantos autores, dentre os quais Tourraine (1964), passando por Sader (1987), com seus novos personagens na cena social –sindicato, igreja, movimentos sociais, sinalizando, com a atuação destes sujeitos, um avanço social progressivo. Diríamos que se pode falar, nessa medida do cotidiano. Pode-se, ainda, dizer da existência de *sujeito muncípe* (Covre, 1996), quando setores municipais (por exemplo conselheiros, alguma secretaria, ou outro setor) se agregam, com sucesso, a setores da chamada Sociedade Civil(3), como ONGs e/ou Movimentos Sociais para atuarem progressivamente.

### Sujeito Desejante, Sujeito-em-constituição

Pensando o que é o sujeito, temos, inicialmente, que há uma diferença entre ser indivíduo e ser sujeito. O sujeito se forma a partir da capacidade de auto-reflexão sobre si próprio, de reflexão contínua sobre as próprias experiências. Auto-reflexão que pode estender-se para a existência, também, do sujeito-grupo.

Ainda sobre a relação indivíduo e sujeito, Hegel (1966) asserça que não é pela razão que o indivíduo se torna humano, mas pelo Desejo, e este é desejo de algo não natural, é o desejo de outro desejo, é do âmbito do simbólico. Hegel assinala na *Fenomenologia do*

*Espírito* que é pelo Desejo que o homem pode se ver como um Eu. Cabe-nos dizer que a apreensão hegeliana, marca um elo insubstituível para *existirmos* como seres humanos e sociais. Com Freud (1915), essa formulação se torna mais complexa, pois este pensador ao analisar o aparelho psíquico, descobre como categoria o Inconsciente, e coloca o vínculo entre o desejo e o inconsciente. Isto exemplifica o que Giddens (1991) assinala de que modernidade desnovelou o seu próprio conhecimento, de modo que este cria condições para sua própria subversão, na alta modernidade. Com o estudo de Freud subverte-se o cogito cartesiano, pois com a existência do inconsciente, temos um sujeito clivado, cuja existência advém do emergir do inconsciente.

Deste modo, vale observar, pelo já exposto, que o sujeito é aquele que conseguiu produzir uma certa subjetividade, que, então é muito mais que o indivíduo. Vale perceber também neste contexto teórico que a identidade (como aquela que apresenta a pessoa no mundo social) é uma categoria discutível porque diz respeito à representação que o indivíduo faz de si; está limitada pela sua consciência. Por isso quando do uso da categoria identidade vale tê-la como uma identidade “provisória” ou em movimento. Ela pode se reconstruir por identificações mediadas entre o plano social (o que o mundo, a realidade social lhe apresenta) e o plano pessoal/subjetivo (que as internaliza ou não).

Eis que o sujeito *não é* (fixamente), está sempre *sendo*, daí o conceito de sujeito-em-constituição. O dizer de Guimarães Rosa, “*as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas*” clarificava isso. O destaque do verbo *estar* rompe com a apreensão de que as pessoas são seus papéis, *status*, “identidade”. Permite intuir outro paradigma, que leva em conta o que aflora do inconsciente e ter um movimento de identificações que recompõe o sujeito. Por outro lado, essas outras identificações advêm da relação com o mundo social, dependem então, também, da alteridade ou da intersubjetividade para se compor.

Assim esse novo paradigma tem de levar em conta a parte invisível (inconsciente) da pessoa/do grupo para que ele possa emergir realmente como sujeito, enquanto tal. Ainda ter em mente o vínculo desse processo com o desejo no sentido de compreender melhor a produção da subjetividade na sua formação de ser desejante. E o ser desejante é âncora primordial para haver qualquer sujeito. Vale observar ainda que o sujeito desejante se

realiza nos objetos que lhe oferece o contexto social. Cremos que é mais profícuo pensar as relações sociais no mundo contemporâneo na perspectiva não identitária (visão cartesiana), mas pelo processo de identificações que permite apreender melhor a existência do outro, a alteridade e possível reciprocidade. Aqui, poderemos compreender o desejo como força inconsciente que sustenta o sujeito na busca do mundo, no sentido faustiano de ajudar a desenvolver melhor este mundo. Nesta proposta pensa-se o desejo já reelaborado, que incorpora renúncias, sublimação para conviver em grupo. Aqui ter-se-ia um paradigma do sujeito-em-constituição coletivo. Um outro olhar sobre a realidade, que a nosso ver propicia a sua existência, desde que se faça um “preparo” para isso nas pessoas, nos grupos sociais.

Pelo que dissemos acima, pode se apreender que o cadinho do possível sujeito das práticas sociais na Contemporaneidade, no primeiro momento é o ser desejante. Sem o Desejo não há nenhum tipo de sujeito. Está-se diante de uma imensa complexidade para se pensar o sujeito pois agora ele passa por uma dimensão que é invisível.

Vale deter-se um pouco sobre a compreensão do desejo. Primeiro tenhamos com Freud que "...somente o desejo é capaz de colocar o aparelho (psíquico) em movimento" (Freud, 1900). Já dito anteriormente o Desejo não diz respeito ao desejo mas é um desejo desnaturalizado, não diz respeito a coisas, mas pertence ao âmbito do simbólico. Seguindo com Freud o temos como uma *ausência*. O desejo jamais é satisfeito, se realiza em objetos que a sociedade oferece, mas não se satisfaz neles. Diríamos nós que "o desejo é o elã que nos leva para frente na vida" (Covre, 1996). Cremos que a figura solicitada pelo Pequeno Príncipe (Exupery, 1996) ao aviador que está com seu avião em pane no deserto é muito emblemática. Uma imagem que figura o infigurável. Sob o pedido urgente- *desenha-me um carneiro*, o aviador desenha um carneiro, o príncipezinho replica –*mas este é muito velho, eu quero um carneiro que dure*; outro carneiro é desenhado, a que o pequeno príncipe, diz –*mas ele é muito grande, onde moro é pequeno*. Então já aflito com seus próprios problemas, o aviador – desenha uma caixa e diz – *seu carneiro está aí dentro. Ah é esse o carneirinho que eu queria!*, diz feliz o Pequeno Príncipe. Eis uma imagem que figura o infigurável! Algo que é um “nada” e que é um “tudo” que se anseia. E que enfatizamos,

pensando o paradigma do sujeito-em-constituição, tem de alçar, então, o que se anseia( desejo) transpassado pela ética.

### Dificuldades

Contudo, com a alta modernidade, e mais em países como o Brasil, devido a uma intensificação da globalização, as pessoas procurando serem sujeitos, na sua grande parte, sentem-se mais ou menos “desvalidas” socialmente, e com um “desvalimento” subjetivo. Eis o problema: como repor o desejo e auto-imagem de pessoas “desvalidas”, desempregados, desorganizados emocionalmente. Não se trata de mais de “pessoas”, mas de um sintoma social! É um desafio viver nesta época quando há um tal aceleração do movimento em todos os níveis da vida social. Temos as dificuldades dos indivíduos/grupos/possíveis sujeitos para terem a sua “organização”, segurança no trabalho, referências afetivas que possam dar sentido a suas vidas. Muitos sofrem mais por não terem um “lugar” como pessoa no mundo. Há um desnorteamento das reivindicações, uma dificuldade de reter o rumo do desejo

Ainda ser sujeito-em-constituição exige muita negociação e renúncia de comportamentos narcisistas extremados para que exerça a reciprocidade, que favoreça certa solidariedade grupal. Eis que os sujeitos “desvalidos” que mencionamos acima estão, mais ou menos, regredidos a figura infantilizada de si mesmos. Como favorecê-los em outro caminho? É o que retomamos na próxima parte do texto, ao pensarmos a cidadania-em-constituição.

De momento, podemos ensejar como, numa situação de privação e mesmo de “exclusão” como a de nosso país, cabe refletir sobre até que ponto movimentos sociais, determinadas ONGs, organismos populares, organismos vinculados a Igreja enfim organismos vários da sociedade civil podem ser pensados como sujeitos-em-constituição, advindos do processo de sujeitos desejanter.

Diríamos que os munícipes, que se representam mais por seus grupos líderes, de participar e pugnar via Pastoral, de se fazerem representar ou participarem diretamente nos Conselhos, grupos que lutam por estabelecer novos vínculos entre organizações da

sociedade civil e o governo municipal *para conseguir melhorias nos direitos sociais, melhorias em geral da população local*, constituem hoje um exemplar de sujeito-em-constituição. Neste exemplo, uma população que tem uma auto-reflexão sobre si mesma e atua coletivamente em público, já tem, então um *sujeito-cidadão* -aquele que vai a público e luta por interesses coletivos. O sujeito é suporte, mas não necessariamente leva ao sujeito-cidadão. Ser um bom profissional é ter atingido um nível de sujeito, não necessariamente de cidadão(lembrando, ainda, que votar no Brasil é compulsório). Na cidadania-em-constituição, paradigma buscado, o sujeito alcança práticas sociais indiretas (níveis de cidadania) e diretas - que atingem o plano do visível publicamente. (É exemplar o que falaremos sobre os catadores de papel)

Contudo para chegarmos à categoria-em-constituição, cabe antes nos determos no que é cidadania, como categoria, depois como ela também tem níveis de atuação, para chegar a falar do sujeito-cidadão.

## **II. Cidadania e cidadania-em-constituição**

A categoria cidadania emerge basicamente do corpo teórico da camada de intelectuais que dão suporte teórico a revoluções burguesas (particularmente a francesa)- Hobbes, Locke, Rousseau, Montesquieu etc, e das práticas revolucionárias dos cidadãos, então “homens da cidade”. Ela tem conotações diversas nos autores. Por exemplo em Locke (1979) tem uma proposta de igualdade -“a terra é de todos”- contudo ele elabora um raciocínio que recai na desigualdade -os que têm direito ou não à propriedade. Em Rousseau (1960), tem-se a proposta de igualdade pela soberania popular, pela democracia direta.

Podemos afirmar que ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que tem suas primeiras matrizes marcantes nas cartas de Direito dos Estados Unidos (1776) e da Revolução Francesa (1789). Diríamos que a proposta mais funda de cidadania é a de que todos os homens são iguais, ainda que perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor.

## Direitos e Deveres

E ainda: a todos cabe o domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. E mais: é direito de todos poder expressar-se livremente, militar em partidos políticos e sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores. Enfim, o direito de ter uma vida digna, de ser homem. Isso tudo diz mais respeito aos direitos do cidadão, tidos respectivamente como direitos civis, direitos sociais e direitos políticos.

O texto clássico em cidadania de T.H.Marshall (1965) nos traz uma importante discussão sobre cidadania e classe, sobre a contradição que esta relação encerra (a primeira categoria aponta para a igualdade e a segunda para a desigualdade). É ele que estabelece o aparecimento dos direitos civis, políticos e sociais correspondentemente, cada um deles às etapas do capitalismo: mercantilismo, liberalismo e monopolismo. Com certa ressalva, diríamos que se processou, nas três situações, mais o direito de reivindicar tais direitos do que o seu atendimento.

Isto posto, é assinalado na Carta de Direitos, o cidadão também deve ter deveres. E que vamos interpretando para dizer que ele deve ser o próprio fomentador da existência dos direitos a todos, ter responsabilidade em conjunto pela coletividade, cumprir as normas propostas elaboradas e decididas coletivamente. E mais, podemos acrescentar, na Contemporaneidade (partir da emergência do *Welfare State*, Estado Social), fazer parte do governo, direta ou indiretamente, ao votar, ao pressionar através dos movimentos sociais, ao participar de assembleias no bairro, sindicato, partido, escola e outros organismos. E mais: pensando o Brasil, pressionar para o bem coletivo -os governos municipal, estadual, federal e mesmo mundial (em nível de grandes organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional, FMI). Essas propostas difíceis dependem de que existam sujeitos sociais preparados para o embate político, do tipo sujeito-cidadão.

Aspectos da Carta Universal se transparece, em maior ou menor grau, na Constituição de cada país. A Constituição é uma arma de todos os cidadãos. Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Mas o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado a

todos o direito de reivindicar os direitos. Nossa “não-cidadania” gritante: tortura e execução dos “marginais/ex-trabalhadores” como profilaxia social, trabalhadores-escravos em zonas rurais, em regime de cerceamento, proliferação do trabalho infantil, dentre tantos outros âmbitos é explicitada.

### Cidadania do cotidiano

Se de um lado, o Estado social tem estado em crise, com a diminuição dos serviços sociais, o que significa diminuição dos direitos dos cidadãos, com o agravante de que os cidadãos também regrediram em seus deveres (no qual está incluído a própria organização para lutar pelos direitos), de outro lado, outra forma de cidadania passou a se desenvolver mais a partir das organizações da sociedade civil para além do Estado ou em novo vínculo com este .

No Brasil, por outro lado, o que daríamos como certo avanço do processo de cidadania seria que muito da cidadania desenvolvida em nossos dias, extravasa o conceito clássico de cidadania dos direitos, de regras abstratas da democracia, ela vai além da cidadania atada ao Estado. E esta cidadania está mais presente no âmbito do cotidiano: nas organizações formais e informais, nos bairros, nos movimentos sociais, nas organizações não governamentais (ONGs), nos processos de orçamento participativo de determinados municípios etc., como uma forma ampliada e em processo, que se caracteriza mais como o que Bobbio (1995) acenou como cidadania ativa. No Brasil, sobre os estatutos, leis, como as que constam da Constituição de 1988, cabe reter que muitas destas leis foram conquistadas a partir da movimentação e pugna das lutas dos grupos de locais que alcançaram um caráter nacional.

Vale enfatizarmos a importância da cidadania -o fato de as pessoas exteriorizarem, na ação social, a crítica construtiva do comum. Aquele indivíduo ou grupo que se posta como vítima não pode alçar a posição de sujeito e sujeito-cidadão. A cidadania depende da ação dos sujeitos e dos grupos básicos em conflito, e também das condições globais da sociedade. Temos a cidadania como categoria estratégica (Covre, 1991) para construir a democracia pela possibilidade de fazer a ligação entre os desejos e as necessidades dos homens, enquanto pessoas (subjetividades) e enquanto sujeitos grupais na família, no

bairro, nas organizações empresariais, na escola etc. Trata-se de pensar, sentir e agir no sentido de que a democracia se constrói a todo instante nas relações sociais de que se faz parte. Ela pode permitir uma práxis coletiva que coaduna os pólos da construção social: o do indivíduo e o da coletividade, quando se observa que o exercício contemporâneo da cidadania tende a ter por suporte a pessoa (suas necessidades e desejos), ao mesmo tempo que se desenvolve via organismos sociais que têm por referência o coletivo. Isso se verá melhor abaixo.

A cidadania também implica em responsabilidade. Digamos da responsabilidade diante das dificuldades da alta-modernidade. Autores como Berman e Giddens, não nos colocam como vítimas neste processo, mas como os co-responsáveis por tudo que acontece. Mellucci (1996) nos diz como todos atualmente somos responsáveis pelo encaminhamento da sociedade e utiliza-se de responsabilidade, não no sentido de um peso, mas de se *responder* por isso. Walter Benjamin (1985), já no começo do século XX, nos conclama a responsabilidades pelas gerações futuras, que esperam por nós, compromisso marcado a cujos apelos não podemos passar imunes. Contudo, quem está preparado para esta responsabilidade em países como o nosso?

#### A necessidade de “preparo”, de uma produção de subjetividade promissora

Contudo para o real exercício da cidadania há que se alçar à posição de sujeito como explicitamos na parte inicial deste texto e chegar ao sujeito-cidadão. Ressalve-se também que estar atuando em público (por interesse próprios, por uma personalidade que tem de se exibir etc) nada a ver com o paradigma de cidadania que se está procurando delinear aqui, em que exercer a cidadania se marca pela relação ética- o que é bom para mim, e o que é bom para os outros, nos termos de “bons encontros” de Spinoza (Deleuze, 1977).

Os direitos e deveres (conteúdo do exercício de cidadania) são dependentes de enfrentamento político contínuo. Os que têm pouco poder têm de sofrer um “preparo” para chegar a sujeito, e que se lhe passe o sentimento de poder para este enfrentamento. Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, (e que esta seja conhecida por todos,

que haja educação para este conhecimento). Assim, cremos que a grande *questão contemporânea* relativa a sujeito-cidadão existir, exercer práticas cidadãs, de poder travar lutas contra as injustiças, lutar por direitos mesmo mínimos depende desse “preparo” para ser sujeito. E é precisamente neste ponto que temos o conceito “clássico” de cidadania como insuficiente, e ensejamos discutir outro paradigma porque a maior parte da população brasileira se acha incapacitada para ser sujeito. Que preparo? Para haver sujeito-cidadão, a cidadania, tem sua âncora no sujeito, e então deve vir suportada por uma produção da subjetividade (elaboração dos afetos, do corpo pulsional, do invisível) que permita a produção de um “eu/self” efetivo ainda que em movimento, como já discutiremos antes. Mas, precisamente, sofre-se muita falta de uma produção de subjetividade promissora.

Antes, cremos que até próximo da década de 50, grande parte das pessoas, tinha a sua formação, a produção de suas subjetividades feita pela família, escola, igreja, e outros organismos formadores, que tinham uma relativa fundação equilibrada. Já indicamos, como sob os ímpetus vertiginosos da nova onda capitalista globalizadora, das décadas finais do século passado, estas instituições entraram em um processo de desconstrução, estão à busca de uma (re) construção -novos valores, novas normas, novas formas de organização, mas incipientes, onde, ainda, as pessoas não conseguem bem se ancorar. Eis uma grande insegurança afetiva, quais vínculos servem de referências, já que os laços são, na atualidade, sempre mais ou menos precários. O que dizer, quando a isto se agrega a questão do desemprego, da desproteção social aumentada? A apropriação deletéria da tecnologia pela economia, principalmente em países como o Brasil, levou grande parte de sua população a sofrer a agonia da perda de emprego, quando não já desempregado, ou pior ainda, marginalizado, quase alijado dos bens sociais.

A questão da sobrevivência, e condição de desorganização emocional (esta última atingindo também as camadas abastadas), resulta em pessoas com sintomas como depressão, impulsividade, com problema de adição (bêbadas, drogadas), violentas, robotizadas, em suma “doentes”, “desvalidos”. Já dissemos que o ser desejanter é o cadinho do ator social. É necessário sair dos desnorteamentos acima.

Precisamos de *propiciadores* da produção (recuperação) subjetiva, para buscar ou recuperar o sujeito desejante. Dizemos de três: terapia ou co-gestão de subjetividades, religiosidade, e uma “viagem” poética, artística. Psicoterapia; pensamos em terapias que não percam a perspectiva histórica, mas que tragam para fóra dos indivíduos a força necessária para lidar com esse mundo e fazê-lo avançar (incluo aqui as terapias propiciadas pela intersubjetividade em organizações, que poderíamos ter como co-gestão de subjetividades, que pode propiciar avanço na subjetividade do participante). Também não falamos aqui da religião, que desenvolve um subjetivismo para o além-mundo. Referimos-nos àquele traço espiritual que permite ao homem perceber-se e perceber seu espaço no Universo, e que promove forças para ajudar a mudar a si e o mundo. Sobre o uso da arte - como a qualidade de fazer os vínculos de dentro e de fora, do mundo externo e interno, infinitamente, e que se preocupe com o Universo como um todo e, portanto, com o seu destino.

Esses possíveis propiciadores, dizem respeito à possibilidade de trazer para fora a subjetividade, no sentido de expressá-la no mundo. É a "identidade", um “eu” do indivíduo. É o sujeito em pensamento e em ação para lidar com o mundo, poder organizá-lo melhor. Perceba-se que estamos insistindo na subjetividade no sentido que dela possa emergir o ator.

Todo o organismo social formador , por sua própria função, já deve exercer algum nível de cidadania. Há forte necessidade de fomentar este tipo de trabalho de formação, educação e preparação emocional para a cidadania. Certos núcleos de estudos em Universidades e determinadas ONGs ativam este tipo de trabalho -com psicoterapia, com trabalho com arte. Há organismos de algumas Igrejas que, através da religião, fomentam essa religiosidade.

Vale dizer que se encontram em algumas ONGs, não voltadas precisamente para este tipo de trabalho acima, algumas pessoas “técnicas” que já têm esta qualidade de “cuidador”, que “ajudam” a população daquela instituição a se organizar, a recuperar de algum modo o seu ser desejante e a se compor de alguma forma em sujeito-cidadão. Um bom exemplo nos vem de uma pesquisa de Domingues, 2003. É o caso de algumas

assistentes sociais (e particularmente uma) de uma cooperativa de catadores de papel/lixo. Pela pesquisa pode-se perceber como elas ajudaram essa população fragilizada a se organizar, a avançar na situação e organização do trabalho, a sair do grande desvalimento e o que essa cooperativa vai significar em termos sociais e para cada trabalhador, em termos de recuperar uma certa auto-imagem, a própria existência social, de serem sujeito, e posteriormente exercerem a cidadania, irem à praça pública em passeatas com reivindicações e como sujeito político em luta por seus direitos, mesmo que precários junto ao poder administrativo municipal. Vale insistir em assinalar que a maior parte dos catadores tinham personalidades destruídas, bêbados, pessoas “sem lugar”, para virem a ser pessoas que criaram um “lugar” e um jeito de viver diferente, depois que conseguiram “por-se a cabeça no lugar”, como se expressa um deles. Importante para isso foi a ajuda mútua entre eles mesmos, além da “ajuda” primordial das assistentes mencionadas.

O exemplo acima, nos estimula a ratificar que as relações sociais no mundo contemporâneo devem ser enfocadas na perspectiva não identitária, mas pelo processo de identificações (da identidade “provisória”) que possibilita a inter-relação, a existência do outro, a reciprocidade no grupo. O quanto de identificação conseguido no grupo permite sentir-se “tendo um lugar”, pertencendo ao grupo, estar no seu rumo (no rumo do desejo). Reiteramos aqui o desejo como força inconsciente que sustenta o sujeito na busca do mundo, que naquilo que perseguimos aqui, já esteja permeado pela ética.

Outro exemplo é sobre a atuação da Anistia Internacional (Bovo, 2003) Trata-se de como os membros dessa organização, como bons “cuidadores” possibilitam certo apoio emocional a presos políticos no mundo inteiro através de cartas enviadas por eles, ou por outras pessoas mobilizadas por eles. Eles desenvolvem com sua atividade, sua luta contínua -um nível de cidadania pelos direitos- mas também um outro nível (para cidadania-em-constituição) no acompanhamento afetivo para essa gente. Retenham-se os depoimentos colhidos por Bovo de prisioneiros, que dizem que só suportaram aquela vida porque tiveram este apoio. Portanto são cuidadores, que ajudaram estas pessoas a recobrar a auto-estima, uma certa auto-imagem, algum sentido a vida. Essa gente, uma vez livre, pode continuar o seu tipo de luta também(4).

Então este paradigma de cidadania-em-constituição é possível, já os praticamos de algum modo. O que é preciso é que o incentivemos mais, estimulemos as suas práticas, divulguemos mais para que ele se multiplique mais e mais.

Por fim, queremos tocar em um tipo de organização “cuidadora” -escolas, abrigos, ONGs para desprotegidos sociais, etc- , que tem por função fomentar e desenvolver algum nível de cidadania, mas que para assim serem efetivamente, têm a necessidade que os seus “técnicos” (maioria deles também egressos de ambiente mais ou menos “desvalidos”) passem por algum processo de “preparo (lembramos os propiciadores -terapia, arte, religiosidade) que os transformem em “cuidadores/mediadores”, que possam estar no âmbito de sujeito-em-constituição e poderem então exercer um nível de cidadania-em-constituição principalmente para a população infanto-juvenil “desvalida” que é acolhida em abrigos. Tenha-se também que grande parte de professores de 1º e 2º grau escola pública, também tem origem familiar “desvalida”. Algumas secretarias municipais, têm-se preocupado com isso, promovendo “oficinas”, com algum propiciamento ao fortalecimento do sujeito nesses professores. “Cuidadores” de abrigo, de escola são muito importantes porque são eles que passam a formar, cuidar de uma população que carece de muita ajuda para se compor com algum eu, que sinalize, no futuro, poderem ser cidadão. A escola tem de se transformar em um lugar confortável e promissor para se contrapor ao chamamento e ao lugar do tráfico e da violência.

Então, enquanto cidadãos devemos procurar pressionar, estimular que as Prefeituras cuidem disto, que persistam com as Oficinas e outros serviços neste sentido. Insistimos um pouco mais sobre a importância das *organizações cuidadoras* (família, escola, hospital, abrigos, igreja etc.). Caracterizam-se por desenvolver algum vínculo de proteção ou de formação. Compõem-se de sujeitos que cuidariam do crescer (físico, emocional, simbólico etc.) de outros sujeitos. Em uma pesquisa-intervenção em uma organização de abrigagem (Covre, 1999) para uma população infanto-juvenil, nossa hipótese de trabalho é que essa organização deve se compor como uma “família” no espaço público, mas como uma família (mãe) “suficientemente boa” (Winnicott, 1960) para se atingir a eficácia possível de uma faceta da política social de assistência (não assistencialista). Bem, o que é isso? Num mundo onde a exclusão, em países como o nosso, tornou-se crescente, abrigos para crianças e adolescentes tornaram-se imprescindíveis. Mas sabe-se que a maior parte deles repetem

uma relação intrusiva, prepotente de “técnicos” (assistentes sociais, terapeutas, educadores e outros profissionais de ajuda) não preparados para fornecerem uma certa maternagem. Temos falado sobre os entraves subjetivos no desenvolvimento de projetos nas organizações e tem-se, neste caso, a questão do “despreparo” dos técnicos. Eles têm um preparo, pois os profissionais de ajuda são, inicialmente, agentes para a fomentação da cidadania “visível”, o atendimento de direitos como o de educação e de saúde via poder local (ou em parcerias com ONGs). Mas o âmbito maior de nossa reflexão é como estes profissionais de ajuda podem ser referências para a elaboração de afetos, que permitam formas de subjetivação, que levem a uma organização pessoal desses infantes e adolescentes. Esta seria a parte “invisível” da constituição da cidadania, a ser exercida por esses técnicos somente quando transformados em *mediadores* através de uma reflexão clínica de *um espaço intersubjetivo assistente-assistido*. Nesse sentido, esses “cuidadores” devem passar por um processo terapêutico grupal, ou por algum tipo de co-gestão de subjetividades, visando a se apreenderem e a se sentirem como mediadores. Desenvolvemos por, dois anos, uma formação grupal dos assistentes em “mediadores”, feita basicamente pelas elaborações clínicas das dificuldades, idealizações e projeções deles em suas relações/situações com as crianças, de modo que as crianças ficassem protegidas disso e pudessem se desenvolver mais efetivamente. Desta forma, nas relações assistente-assistido, em busca de formas pertinentes a um abrigo/família “suficientemente boa” (Winnicott, 1960), criam-se condições para essa população infanto-juvenil desenvolver um “eu/self” relativamente organizado, um sentido de vida. Isto, por sua vez, pode vir a propiciar a composição de um futuro sujeito de direitos e deveres. Mas, desenvolve-se também, de outro lado, para os técnicos, o ser sujeito, o cidadão em uma organização. O suporte clínico trouxe-lhes contentamento pela descoberta de si próprios, de como podem atuar de uma forma boa para eles e para as crianças. E nisso sentem-se valorizados também como profissionais. Aqui vemos o desenvolvimento da cidadania-em-constituição seja nestes profissionais, seja nos infantes cuidados. Neste processo, os afetos podem se transmutar em outros valores e podem orientar o ator num contínuo novo exercitar de direitos e deveres. (Covre, 1996).

## I.

## II. Notas

1. Estamos usando o termo “desvalimento”, na falta de melhor nomeação para o que sente (diversos sintomas) a maior parte da população contemporânea em termos da impotência material e afetiva que provoca a condição do mundo contemporâneo.
2. Muitas das idéias no presente texto advém de conteúdos de meus livros *O que é cidadania*, 1991 e *No caminho de Hermes e Sherazade*, 1997, mas com outro uso.
3. Sociedade Civil é uma categoria que pode ser pensada via Gramsci (1983) como organismos sociais que compõe parte do Estado no sentido amplo. Contudo, cremos que, atualmente, se utiliza mais o termo no sentido de autores :Touraine, Sader e outros, como vinculada aos movimentos e organizações sociais voltada para a população mais ampla.
4. Os livros publicados de P. Domingues e de C. Bovo resultam de pesquisas que foram desenvolvidas sob minha orientação no NESCCi ( Núcleo de estudos de subjetividade, cultura e cidadania) do Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-SP.

### *Referências Bibliográficas*

- BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- BERMAN, M. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.
- BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1995.
- BOVO, C.RM. *Anistia internacional –trajetos da cidadania-em-construção*, São Paulo, Annablume Editora, 2003.
- CASTORIADES, C. *A experiência do movimento universitário*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- COVRE, Manzini M.L. *No caminho de Hermes e Sherazade*. Taubaté, Vogal, 1996.
- *O que é Cidadania* , São Paulo, Brasiliense, 1991.
  - *Fragmentos de uma Cidadania*. Tese de Livre Docência, Universidade de São Paulo, mimeo, 1994.

- *Casa de Protección: un posible fragmento comunitario mediante el ejercicio de la ciudadanía mediadora*, in PSYKHE, vol. 8, nº 1, Mayo, Sociedade Interamericana de Psicologia, Santiago, 1999.

- Sofrimento em Organismos Sociais e Cidadania-em-constituição, in *Trajetos do Sofrimento: rupturas e (re)criações de sentido*, org. Aiello-Vaisberg e Ambrosio, L., Instituto de Psicologia, USP, 2003.

DELEUZE, G. *Espinoza e os Signos*, Porto, Rés, 1977.

DOMINGUES, P.L. *Cooperativa e a construção da cidadania da população de rua*. São Paulo, Editora Loyola, 2003.

EXUPERY, A. *O Pequeno Príncipe*. São Paulo, Editora Agir, 1996.

FREUD, S. *Obras psicológicas completas*, Rio de Janeiro, Imago, 1969.

1900 - A interpretação dos sonhos

1915 – O Inconsciente

1921 –Psicologia de grupo e análise do ego

GIDDENS, A. *As Conseqüências da modernidade*. 2ª ed., São Paulo, Unesp, 1991.

GRAMSCI, A. *Concepção dialética da História*, São Paulo, Brasiliense, 1983

HEGEL, G. *Fenomenologia del espíritu*. Mexico, Fondo de Cultura, 1966.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo, cap. 5; Da Propriedade, in *Os Pensadores*, 3ª edição, São Paulo, Editora Abril, 1979

MARSHALL, T H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

MELLUCCI, A. *The playing self*, Camabrige, Cambridge University Press, 1996

ROUSSEAU, JJ. *Do contrato social*, Lisboa, Portugalia, 1960.

SADER. E. *Quando novos personagens vem a cena*, São Paulo, Paz e Terra, 1987.

TOURRAINE, A. *Le Retour de l'acteur. Essai de Sociologie*, Fayard, 1984.

THOMPSON, S. *A formação histórica da classe trabalhadora- Inglaterra 1780-1832*. Barcelona, Ed Laia, 1977.

WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*, Rio de Janeiro, Imago, 1975.

(\*)(Marilou) Maria de Lourdes Manzini Covre é psicanalista e cientista social, Livre docente pela Universidade de São Paulo, Coordenadora do NESCCi (Núcleo de Estudos de

Subjetividade, Cultura e Cidadania) do Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-SP, tem vasta publicação em revistas especializadas e livros, dentre o quais – *A Fala dos Homens*(1983), *O que é cidadania*(1991) e *No Caminho de Hermes e Sherazade*(1996).  
e-mail: lou.manzini@uol.com.br